



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.940

DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

“ALTERA O DECRETO Nº 4.842, DE 26 DE ABRIL DE 2013, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NEMAT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o membro integrante do Núcleo Especial de Trabalho para a Modernização da Administração Tributária Municipal – NEMAT, senhor Edson Ricardo Mungo Pissulin pediu exoneração de seu cargo em 1º de outubro de 2013; e

Considerando, a necessidade da substituição do referido membro, regularizando a composição do Núcleo Especial de Trabalho para a Modernização da Administração Tributária Municipal – NEMAT.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de que trata o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 4.842, de 26 de abril de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

V – Carlos Alexandre Guio – R.E. 12.706”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelos demais membros de que trata o artigo 2º do Decreto nº 4.842 de 26 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.940/13 – Fls. 02

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de outubro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo